

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO supposg@furg.br
FURG	

Av. Itália, Km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336817 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 3 do Comitê de Pós-graduação FURG (abril de 2006)

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e seis, reuniram-se na sala de reunião da PROPESP, FURG os seguintes professores: Carlos A. Baumgarten (coordenador do Programa de Pós – Graduação em História da Literatura); José H. Muelbert (coordenador do Programa de Pós – Graduação em Oceanografia Biológica); Carlos Hartmann (coordenador do Programa de Pós – Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica); Marlise Benvenuti (representante dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu); Susana Inês Molon (coordenadora do Programa de Pós – Graduação em Educação Ambiental); Ronaldo Olivera Cavalli (coordenador do Programa de Pós – Graduação em Aqüicultura); Adriana Gava (coordenadora do Programa de Pós – Graduação em Biologia dos Ambientes Aquáticos Continentais); André Lemes da Silva (representante discente); os convidados Marco Antonio Carou Leandro (diretor do CPD); Clarice Pilla de Azevedo e Souza (diretora do NID); Simone T. Przybylski (Bibliotecária/NID); Eliana Badiale Furlong (superintendente de Pós-graduação).

Iniciando a reunião foi lida e aprovada a ata número dois de dois mil e seis, com as modificações sugeridas via “on line” pelos coordenadores. **O segundo assunto** tratado foi a implantação do sistema digital das teses e dissertações produzidas nos programas de Pós – Graduação. A professora Eliana expôs os informes disponíveis. Primeiramente a portaria número treze da CAPES que instituiu a divulgação digital das teses e dissertações dos programas reconhecidos. Foram salientados os aspectos acompanhamento e avaliação (artigo primeiro), obrigatoriedade da produção a partir de março de 2006 (artigo primeiro, parágrafo segundo) e o prazo para implantação trinta e um de dezembro de dois mil e seis. Um outro ponto apresentado foi a declaração do diretor de avaliação da CAPES, Renato Janine Ribeiro sobre a nova portaria, com destaque para a menção de que seria desejável que as dissertações e teses dos anos anteriores também fossem colocadas a disposição do público (www.capes.gov.br). Ainda sobre notícias disponíveis em sites de órgão de fomento foi comentado a disposição do presidente do CNPq e do diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia de acertarem a integração da Plataforma Lattes com o banco de teses do último. Foi lembrado aos presentes que o NID havia participado do edital do IBICT e a aprovação da proposta propiciou o treinamento de técnicos e o recebimento de um servidor e os programas necessários para implantar o sistema na FURG. A primeira discussão foi em torno do entendimento de tratar-se de um mesmo sistema de integração ou não, pois que o diretor de avaliação comenta que os programas devem disponibilizar em seu site ou enviar para a CAPES a forma eletrônica para ser disponibilizada. Enquanto que o CNPq e o IBICT prevêm uma integração da plataforma Lattes com o programa do IBICT. Após vários comentários e esclarecimentos realizados pelos convidados do NID e CPD chegou-se ao consenso que um tipo de disponibilização não excluía o outro, bastaria que os programas enviassem ao NID uma cópia eletrônica com o trabalho e a autorização assinada pelo autor e de suas páginas fizessem um link para o programa. A grande diferença seria em termos de prazo, segundo o edital do IBICT a

FURG para continuar no programa e dispor dos recursos eletrônicos adequados deveria disponibilizar até trinta de junho trinta teses ou dissertações. As senhoras bibliotecárias Simone e Clarice expuseram aos presentes o funcionamento do TEDE (sistema de publicação eletrônica de teses e dissertações. Foi explicada a possibilidade de divulgação o modelo TEDE Modular onde o autor deve fazer a sua inserção através do programa de pós-graduação e da biblioteca. O outro é o TEDE simples que consiste em encarregar o NID de fazer - lo com a devida autorização do autor. Após a discussão dos sistemas suas vantagens e desvantagens, os direitos autorais e suas implicações no caso de divulgação prévia a publicação dos artigos e outros. Ficou acordado que seria feita, através da Pró – Reitoria, uma consulta a CAPES sobre a utilização do sistema IBICT como forma de disponibilizar as dissertações ou teses conforme o sistema TEDE simples e a divulgação de partes do trabalho para não alterar o inédito da publicação sob a forma de artigos em periódicos. Paralelamente a professora Eliana enviaria a todos os programas a cópia do modelo de autorização a ser assinada pelo autor, para que já fossem encaminhadas as cópias disponíveis para que os técnicos do NID e CPD providenciassem a disponibilização no servidor próprio. A professora Eliana ainda informou aos presentes que estaria realizando uma reunião com pessoal das secretarias dos programas e os técnicos do CPD para estudarem a inter-relação entre as disponibilidades de registro acadêmico do atual sistema e as necessidades dos pós - graduações. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às dezessete horas e quarenta minutos.